

## **A QUESTÃO DAS DROGAS, O PROIBICIONISMO E O COMBATE AO NARCOTRÁFICO NA AMÉRICA DO SUL: IMPACTOS NA FRONTEIRA DO BRASIL COM PARAGUAI E BOLÍVIA**

Camilo Pereira Carneiro Filho<sup>1</sup>  
Matheus Valadares da Silva<sup>2</sup>  
Stéfanny Ferreira Dias<sup>3</sup>

**Resumo:** O Brasil, segundo consumidor de cocaína do planeta, é uma importante plataforma de exportação de drogas para a Europa e outros continentes. Parte dessa droga entra pelas fronteiras com Bolívia e Paraguai. Na última década, o governo brasileiro tem implantado políticas de segurança e defesa na faixa de fronteira, mas tais políticas têm encontrado um obstáculo no cenário de pauperização existente nos três países e em razão de o Paraguai ser o maior produtor de maconha da América do Sul e a Bolívia ser um dos três maiores produtores de folha de coca. Dessa forma, o presente trabalho objetiva aferir o histórico das políticas de combate às drogas e seus impactos nas fronteiras do Brasil com Paraguai e Bolívia. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, pautada em análise bibliográfica, sob a ótica da Geografia Política.

**Palavras-chave:** Drogas. América do Sul. Narcotráfico. Paraguai. Bolívia.

## **THE DRUGS ISSUE, PROHIBITIONISM AND THE NARCOS COMBAT POLICY IN SOUTH AMERICA: IMPACTS ON THE BRAZILIAN BORDER WITH PARAGUAY AND BOLIVIA**

**Abstract:** Brazil, the second cocaine consumer on the planet, is an important platform for drug exports to Europe and other continents. Part of this drug enter its territory through the borders with Bolivia and Paraguay. In the last decade, the Brazilian government has implemented security and defense policies, but such policies have encountered an obstacle in the impoverishment scenario existing in the three countries and due to the fact that Paraguay is the largest producer of marijuana in South America and Bolivia is one of the three largest producers of coca leaf. In this sense, the present paper aims to analyze the history of anti-drug policies and their impacts on the borders of Brazil with Paraguay and Bolivia. This is a qualitative research, based on bibliographic analysis, from the perspective of Political Geography.

**Keywords:** Drugs. South America. Narcos. Paraguay. Bolivia.

## **LA CUESTIÓN DE LAS DROGAS, EL PROHIBICIONISMO Y LA POLÍTICA DE COMBATE A LOS NARCOS EN AMÉRICA DEL SUR: IMPACTOS EN LA FRONTERA BRASILEÑA CON PARAGUAY Y BOLIVIA**

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Goiás, Institutos de Estudos Socioambientais (IESA), Goiânia, Brasil, [camilo.pereira@ufg.br](mailto:camilo.pereira@ufg.br), <https://orcid.org/0000-0001-7229-1298>

<sup>2</sup> Universidade de Brasília, Mestrado em Geografia, Brasília, Brasil, [matheusvaladares1@gmail.com](mailto:matheusvaladares1@gmail.com), <https://orcid.org/0000-0002-1717-6163>

<sup>3</sup> Universidade Federal de Goiás, Licenciatura em Geografia (IESA), Goiânia, Brasil, [stefanny.dias@discente.ufg.br](mailto:stefanny.dias@discente.ufg.br), <https://orcid.org/0000-0002-6903-5856>

**Resumen:** Brasil, segundo consumidor de cocaína del planeta, es una importante plataforma para la exportación de drogas a Europa y otros continentes. Parte de esta droga ingresa a su territorio por las fronteras con Bolivia y Paraguay. En la última década, el gobierno brasileño ha implementado políticas de seguridad y defensa, pero dichas políticas han encontrado un obstáculo en el escenario de empobrecimiento existente en los tres países y por el hecho de que Paraguay es el mayor productor de marihuana en América del Sur y Bolivia es uno de los tres mayores productores mundiales de coca. En este sentido, el presente trabajo tiene como objetivo analizar la historia de las políticas antidrogas y sus impactos en las fronteras de Brasil con Paraguay y Bolivia. Este artículo es una investigación cualitativa, basada en un análisis bibliográfico, desde la perspectiva de la Geografía Política.

**Palabras clave:** Drogas. América del Sur. Tráfico de drogas. Paraguay. Bolivia.

## Introdução

Assim como em outras partes do mundo, o tema das drogas continua sendo um tabu na sociedade brasileira em pleno século XXI. No entanto, sob uma ótica antropológica, Mondon (1991) atenta para o uso milenar das drogas e sua dimensão mítica na história da humanidade. Cabe ressaltar que o sistema de valores e representações coletivas está presente tanto na repressão como no consumo de drogas. Todavia, o consumo, pautado na transgressão e na busca por uma nova identidade por parte dos usuários, está intimamente ligado a organizações criminosas que controlam toda a cadeia produtiva.

De acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas 2020, elaborado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no mundo em 2019 (UNODC, 2021). Em 2014, o mercado global de tráfico de drogas movimentou de US\$ 426 bilhões a US\$ 652 bilhões (GLOBAL FINANCIAL INTEGRITY, 2017). Um negócio que alimenta organizações criminosas em diferentes continentes e envolve cultivo, manufatura, distribuição e comercialização. O volume de dinheiro movimentado anualmente pelo narcotráfico internacional é muito expressivo em função das margens de lucro. Labrousse (2010) afirma que no caso da cocaína e da heroína, do produtor ao consumidor a multiplicação se situa entre 400 a 1.500 vezes.

O mercado internacional de drogas ilícitas tem a América do Sul como centro de produção de cocaína e, em menor escala, de ópio e maconha. As áreas de cultivo no subcontinente fazem parte de redes de narcotráfico compostas por nós. Estes últimos são materializados em cidades de fronteira e plataformas de exportação (portos, pistas de pouso, locais de armazenagem e aeroportos).

No tocante ao circuito do narcotráfico nas fronteiras do Brasil com países como Paraguai e Bolívia (Imagem 1), agências bancárias de cidades brasileiras da fronteira são usadas para operações de lavagem de dinheiro e evasão fiscal. Machado (2005) destaca que em agências de cidades gêmeas<sup>4</sup> na fronteira com a Bolívia, cidadãos residentes naquele país efetuam depósitos de dinheiro proveniente do narcotráfico.

A complexidade do problema do narcotráfico na América do Sul perpassa a enorme desigualdade social dos países da região e a pobreza que assola seriamente o subcontinente. No tocante à população vivendo abaixo da linha da pobreza, em 2020, o Brasil possuía 13% de sua população nessas condições, enquanto o Paraguai registrava 18% e a Bolívia 22% (BANK, 2020).

O cenário acima possibilitou que no final da década de 1990 o Paraguai começasse a ser impactado pela presença de organizações criminosas brasileiras (notadamente o Comando Vermelho e o PCC), que atraem para suas fileiras indivíduos das camadas mais pobres da sociedade, atuam nos presídios paraguaios e compõem circuitos do narcotráfico entre o Brasil e diferentes países. Nesse sentido, Machado (1996) ressalta que as atividades ilícitas podem gerar efeitos geográficos sobre a estrutura e a distribuição da população, processos migratórios, modificando as estruturas de poder.

---

<sup>4</sup> O antigo Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº 213, de 19.07.2016, definiu o conceito de cidades gêmeas, que correspondem aos municípios cortados pela linha de fronteira seca ou fluvial, articulados com uma localidade do país vizinho, com potencialidade de integração econômica e/ou cultural, cuja população ultrapassa 2000 habitantes.

Imagem 1 - Fronteiras do Brasil com Paraguai e Bolívia



Autor: Camilo Pereira Carneiro (2022).

Face à enorme complexidade do tema, o presente trabalho busca, por meio de uma análise interdisciplinar, aferir os aspectos geopolíticos da cultura das drogas e a política de combate ao narcotráfico e os respectivos impactos na fronteira do Brasil com Paraguai e Bolívia. O texto está dividido em três seções. A primeira aborda a questão das drogas na América do Sul, o consumo de drogas nos Estados Unidos e o crescimento do mercado internacional de drogas no século XX, bem como a implantação das políticas proibicionistas e a Guerra às Drogas, iniciada em 1971. Na sequência, o artigo aborda a política de combate às drogas no Brasil e seus impactos nas fronteiras com Paraguai e Bolívia. Por fim, são analisadas as conexões entre o narcotráfico e a política no Brasil. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, básica, de

cunho exploratório, pautada em análise bibliográfica e documental e enriquecida com gráficos e cartografia temática elaborada pelos autores com o *software* ArcGis.

### **A questão das drogas na América do Sul**

Na América do Sul, o uso de substâncias psicoativas já ocorria no período pré-colombiano. Antes da chegada dos europeus, indígenas que habitavam a Cordilheira dos Andes mascavam folhas de coca (*Erythroxylum coca*), hábito ainda presente nos dias atuais em populações de países como Peru, Bolívia e outros países andinos. A mastigação da folha de coca ajuda os ameríndios a vencer a sensação de fome e de cansaço. Como os efeitos da cocaína presente na folha de coca duram entre uma a duas horas, os indígenas mantêm as folhas mastigadas dentro da boca e assim baixas concentrações de cocaína são liberadas ao longo do dia (LIMA, 2009).

A produção de folha de coca na América do Sul atende às demandas do mercado formal e informal. Para além do consumo das populações locais que envolvem a produção de bebidas e o uso da folha *in natura*, grandes quantidades de cocaína são direcionadas anualmente aos países latino-americanos, aos EUA, à África e à Europa.

Por sua vez, a maconha (*Cannabis sativa*), outra substância cujo uso é extremamente popular na América do Sul, é uma planta de origem asiática que passou a ser utilizada há mais de 4.000 anos na China no tratamento do reumatismo e como sedativo (GONTIÉS; ARAÚJO, 2003). Atualmente, na América do Sul, a *Cannabis sativa* é cultivada de maneira expressiva no Paraguai, maior produtor da região, que em 2006 chegou a produzir 5.900 das 10.000 toneladas cultivadas na América do Sul (UNODC, 2008). Os cultivos ocorrem majoritariamente em áreas de departamentos paraguaios na fronteira com o Brasil. Do outro lado da fronteira, no Brasil, a maconha é cultivada em áreas na divisa do Pará com Maranhão e no quadrilátero da maconha, entre Bahia e Pernambuco (NASCIMENTO, 2015).

É importante frisar que a questão das drogas na América do Sul está diretamente relacionada à desigualdade social e à concentração de renda, que marcam a região. Em países sul-americanos como Bolívia, Brasil e Paraguai, o desemprego e as escassas oportunidades, agravados por políticas econômicas neoliberais, pela ausência de políticas de geração de renda, pelos insuficientes investimentos em educação e saúde e pela concentração fundiária, afetam

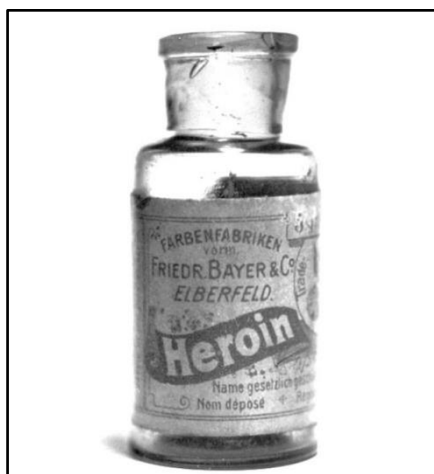
desproporcionalmente as camadas mais pobres, tornando-as mais vulneráveis ao tráfico e cultivo de drogas para obtenção do sustento.

### **O consumo de drogas nos EUA e o crescimento do mercado internacional de drogas**

A regulação do uso terapêutico da produção e do comércio de drogas tem o ano de 1914 como marco temporal. No referido ano, foi aprovado nos Estados Unidos o *Harrison Narcotic Act*. Esta lei atribuía ao Estado a competência de afirmar cientificamente quais drogas eram perigosas e passíveis de controle estatal e quais eram permitidas para comercialização e consumo. Também estabeleceu a obrigatoriedade de receita médica para fármacos cujos ingredientes eram considerados perigosos, tais como opiáceos e derivados de cocaína (CAMPOS, 2014).

Cabe ressaltar que na segunda metade do século XIX, a comunidade europeia aprovou o uso da coca, que passou a ser consumida em produtos como o vinho Mariani, criado em 1863. O inventor da bebida, Angelo Mariani, inventou diferentes produtos à base de cocaína, disseminando o interesse pela substância na Europa e nos Estados Unidos. O consumo da cocaína em forma líquida trouxe a aceitação da coca por estadunidenses e europeus, pois o produto fora desvinculado dos tradicionais costumes indígenas (mastigação da folha). Até mesmo os papas Pio XII e Leão XIII faziam uso e divulgavam a bebida (ARBEX, 2005). Ainda na segunda metade do século XIX, o farmacêutico John S. Pemberton criou um xarope desenvolvido à base de cocaína denominado Coca-Cola.

Outro produto criado na segunda metade do século XIX, que teve grande aceitação foi a heroína (Imagem 2). Opiáceo desenvolvido em 1898 pela empresa alemã Bayer e anunciado como uma alternativa à morfina que não teria efeitos colaterais graves (o que não se comprovou). A heroína foi vendida livremente em farmácias até 1910 e rendeu grandes lucros à Bayer (CALVETE; SOUZA, 2020).

**Imagem 2 - Frasco de Heroína**

Fonte: Moore (2014).

Na primeira metade do século XX, o advento de leis proibicionistas nos Estados Unidos e posteriormente em diversos países restringiu o uso de substâncias como a cocaína e a heroína. A própria Coca-Cola passou a imprimir em seus rótulos a garantia de que a bebida não era feita à base de drogas, embora sua fórmula permaneça secreta (ARBEX, 2005).

Nos Estados Unidos, na década de 1960 ocorreu um aumento do consumo de substâncias psicoativas como o LSD, a heroína e a maconha. Este aumento foi atribuído aos movimentos de contracultura que tinham no uso dessas drogas novos padrões comportamentais que afrontavam o moralismo, o consumismo e o militarismo do *American way of life*. Em meio a este contexto as eleições presidenciais de 1968 foram vencidas por Richard Nixon, candidato que fez uso de um discurso conservador em sua campanha (RODRIGUES; LABATE, 2018).

Cabe ressaltar que as substâncias psicoativas podem ser classificadas como estimulantes, depressoras ou perturbadoras. Dependendo da droga os efeitos poderão variar de alucinações e euforia a sonolência, letargia e delírios (Tabela 1).

**Tabela 1** - Tipos de drogas, efeitos e ano de surgimento

Tipos de drogas	Efeitos causados	Ano	Classificação
Cocaína	Euforia, excitação, agressividade.	1862	Estimulante
Heroína	Sonolência, leveza e euforia, letargia.	1874	Depressora
LSD	Alucinação, sudorese, dilatação das pupilas.	1938	Perturbadora
Cristal (Metanfetamina)	Hiperatividade, euforia, extroversão.	1919	Estimulante
Ecstasy	Sensação de bem-estar, euforia, aumento da pressão arterial.	1914	Estimulante e Perturbadora
Krocodile	Agitação, delírio, ansiolítico	1990	Estimulante
Special K (ketamina)	Alucinação, entorpecimento, alívio da dor, delírio.	1965	Depressora
DOB	Alucinação, sensação de bem-estar, aumento da atividade auditiva e visual.	1967	Estimulante
Pó de Anjo	Alucinação, distorção da realidade, relaxamento, psicose.	1950	Perturbadora
Flakka	Hipotermia, alucinações, taquicardia, aumento de pressão, prazer e felicidade.	2010	Estimulante
Miau Miau	Agitação, palpitações, desinibição social	1929	Estimulante
NBOMe	Alteração da percepção, ansiedade, alucinações auditivas e visuais	2003	Estimulante
MDMA	Alteração na percepção do tempo, autoconfiança, euforia, aumento de energia emocional e física.	1912	Estimulante
Mescalina	Alucinação, euforia, distorção do tempo e espaço, sinestesia.	1919	Perturbadora

Fontes: UNODC (2008; 2021); Escohotado (1999). Organizado pelos autores (2022).

A grande quantidade de usuários de substâncias psicoativas na população estadunidense fez com que no ano de 1971 o governo daquele país iniciasse a chamada “Guerra às Drogas” (*War on Drugs*). Naquele ano, o presidente Richard Nixon encaminhou uma mensagem ao Congresso declarando que as drogas eram um problema que “atingia o corpo e a alma do país”. Nixon havia sido eleito com um discurso no qual afirmava que as drogas eram o inimigo número um dos Estados Unidos e defendia uma guerra total às drogas. Esta expressão viria a definir a política de drogas estadunidense nos anos seguintes, pautada no proibicionismo<sup>5</sup> (RODRIGUES; LABATE, 2018).

Já no governo Jimmy Carter (1977-1981) teve início uma intensa política de erradicação de plantações de maconha no México. Este foi o começo das políticas bilaterais que os Estados Unidos passaram a ter com países produtores. Um modelo que foi reproduzido em outras áreas da América Latina. A ação dos EUA no território mexicano resultou na transferência das plantações para a Colômbia. Em 1984, os

<sup>5</sup> É importante frisar que quando do anúncio da Guerra às Drogas, as substâncias psicoativas em questão já eram proibidas no país havia ao menos seis décadas.



EUA anunciaram na Colômbia um plano para a formação de uma força multinacional de dez países para combater o narcotráfico. Em 1986 o presidente Reagan fez um decreto garantindo a possibilidade dos EUA utilizarem as forças armadas contra narcotraficantes (CAMPOS, 2014).

Com o declínio da Guerra Fria, que se encerraria em 1989, os Estados Unidos estabeleceram uma nova ameaça existencial, que pautaria não apenas a identidade estadunidense como também as políticas adotadas a partir de então. Nesse sentido, a Guerra às Drogas permitiu que fosse mantida a mesma política intervencionista (GUZZI, 2008).

No ano de 1989 o presidente estadunidense George Bush estabeleceu a estratégia Andina, voltada a Bolívia, Colômbia e Peru. No mesmo ano lançou o “*Plano Bennett*”, que garantia 250 milhões de dólares por ano em ajuda militar e ações de fumigação e erradicação de cultivos de coca. Após os atentados de 11 de setembro de 2001, os Estados Unidos anunciaram um novo inimigo, representados por figuras como Saddam Hussein, Osama bin Laden e o terrorismo islâmico (CAMPOS, 2014).

### **A política de combate às drogas no Brasil**

Na década de 1970, as políticas de combate às drogas em diferentes países passaram a ser influenciadas pela Guerra às Drogas implementadas nos Estados Unidos em 1971. Neste mesmo ano ocorreu a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas. Já em 1972, a ONU alterou a Convenção Única de 1961 sobre Narcóticos.

Paralelamente ao que acontecia nos EUA e em outras partes do planeta, em âmbito sul-americano, os reflexos da legislação proibicionista estadunidense foram sentidos no Brasil, em especial pela Lei nº 5.726 (Lei Antitóxicos de 1971). Naquela altura, o governo militar brasileiro, sob a presidência de Emílio Garrastazu Médici, assumia a obrigação de intervir na questão das drogas por meio de uma lógica repressiva. Nesse sentido, o Brasil assinou, em 1973, juntamente com Argentina, Bolívia, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela, o acordo sobre estupefacientes e psicotrópicas. Na sequência, o governo brasileiro promulgou a Lei Especial nº 6.368, de 1976, que foi o marco Nacional da política brasileira sobre drogas. Na sequência, por meio do Decreto 79.388/1977, que promulgou a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, o Brasil passou a adotar o modelo internacional de controle de drogas.

Na década de 1980, o Cartel de Medellín passou a utilizar o Brasil como rota de trânsito para drogas ilegais. O Brasil então passou a ser um local de lavagem de dinheiro e entreposto para a estocagem e plataforma de exportação, passando a abrigar laboratórios de refino e fornecendo produtos químicos para a produção de cocaína. Com o consumo aumentando no Brasil e o mesmo se tornando uma rota para a cocaína em direção à Europa e aos EUA, a organização criminosa carioca Comando Vermelho passou a se consolidar neste ramo, controlando o sistema carcerário e os morros do Rio de Janeiro. Na passagem da década de 1980 para a década de 1990 o aumento da repressão ao Comando Vermelho abriu espaço para outros grupos como o Terceiro Comando e o Amigos dos Amigos (ADA), que passaram a entrar em guerra para conquistar o mercado, fazendo com que a metrópole carioca mergulhasse em um espiral de violência que perdura até a atualidade.

Na década de 1990 a política antidrogas no Brasil contou com iniciativas como o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), criado no governo Collor em 1990, mas que só iniciaria as operações em 2002, e a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), criada já no governo Fernando Henrique Cardoso, em 1998, pelo decreto nº 2.632 (CAMPOS, 2014). Em 2003, a SENAD estabeleceu a Política Nacional Antidrogas, que viria a ser modificada no governo Lula da Silva (2003-2010) para a Política Pública Sobre Drogas. No ano de 2003 também foi iniciada a Política de Atenção Integral ao Usuário de Álcool e Drogas do Ministério da Saúde (GARCIA, 2008).

No tocante às políticas de combate ao narcotráfico no Brasil, a faixa de fronteira vem recebendo atenção especial na última década. Em 2011, o governo Rousseff criou o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), voltado sobretudo ao combate ao crime organizado. No governo Temer (2016-2018) o PEF foi substituído pelo Programa de Proteção Integrado de Fronteiras (PPIF), criado em 2016. O PPIF é desenvolvido por meio de ações integradas e coordenadas de órgãos de segurança pública, de inteligência, da Receita Federal, do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. O programa tem o suporte dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira (GGIF) do Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima, além das Câmaras Temáticas de Fronteiras (CT/FRON) do Pará e Amapá e do GGIF/FRON, do Amazonas (BRASIL, 2016). Apesar da

existência dessas câmaras e gabinetes, autores como França (2018) defendem a criação de uma Polícia de Fronteiras, o que coloca em dúvida a eficácia das mesmas.

Não obstante, em 2019, o Brasil, de plataforma de exportação, se tornou o segundo maior consumidor mundial de cocaína, atrás apenas dos Estados Unidos. O consumo, que aumenta ano a ano, de acordo com as estimativas da Polícia Federal do Brasil, abrange 1,46 milhão de brasileiros, ou 0,7% da população. Se somarmos os outros derivados de cocaína, como o crack e a merla, o total de usuários no Brasil, em 2019, totalizou 5,5 milhões (HERNÁNDEZ, 2019).

Tendo em vista as múltiplas iniciativas governamentais voltadas à fronteira do Brasil, é possível afirmar que o combate à criminalidade na fronteira sofre as mazelas da descontinuidade das políticas públicas, fenômeno que ocorre a cada troca de governo. Não obstante, operações como a Sentinela (2010-2016) e a Ágata, criada em 2011, pautadas na parceria entre as Forças Armadas do Brasil e agências governamentais federais, estaduais e municipais obtiveram resultados expressivos no combate ao tráfico de drogas, armas, contrabando e crime conexos na faixa de fronteira do Brasil.

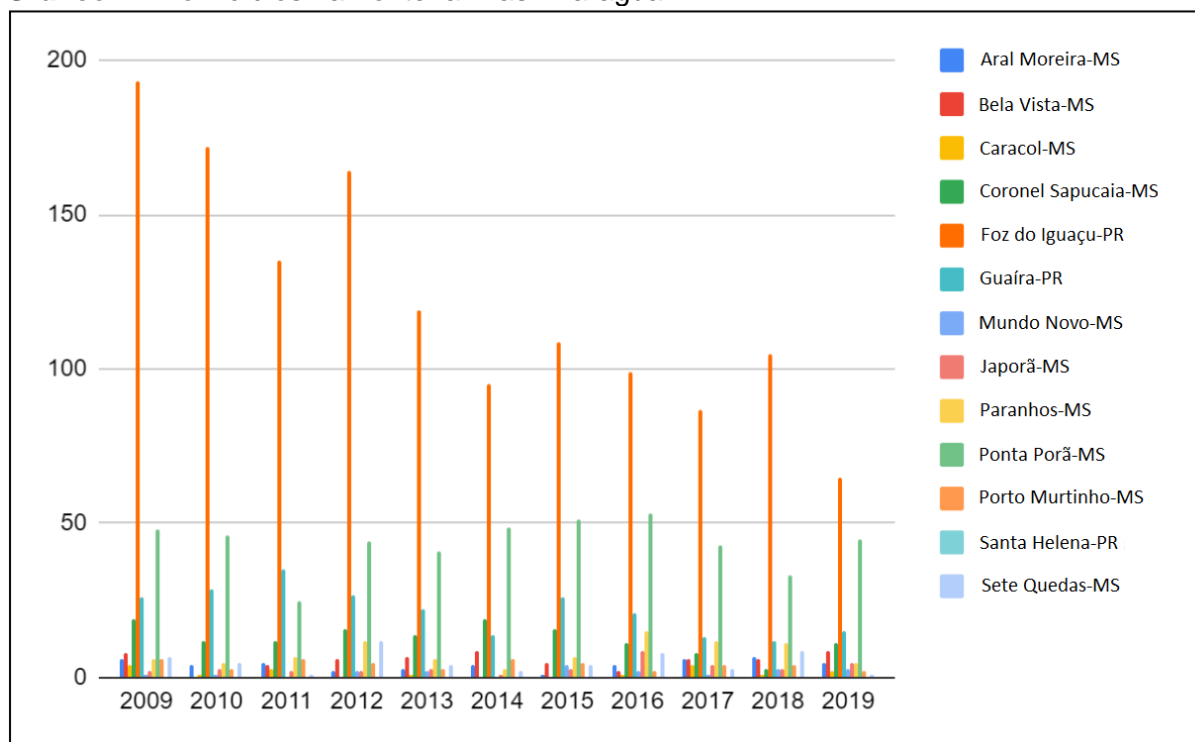
### **A fronteira Brasil-Paraguai**

A fronteira Brasil-Paraguai abrange áreas no Arco Sul e também no Arco Central da faixa de fronteira do Brasil, tendo uma extensão de 1.365,4 km. A linha-limite percorre 928,5 km por rios e 436,9 km por divisor de águas (fronteira seca) (BRASIL, 2022). Esta fronteira foi delimitada pelo Tratado de 1872 (que definiu a fronteira desde a foz do rio Apa, no atual Mato Grosso do Sul, até a foz do rio Iguaçu, no Paraná) e pelo Tratado Complementar de 1927. Conta com 12 aglomerações urbanas classificadas como localidades fronteiriças vinculadas, elencadas no acordo assinado pelos dois países em 2016, que prevê direito a atendimento médico, comércio, estudos e trabalho aos fronteiriços (BRASIL, 2017). Fato que explica a grande interação transfronteiriça e os diversos fluxos de pessoas e mercadorias nos circuitos inferior e superior da economia.

Essas interações transfronteiriças envolvem também o tráfico internacional de maconha. Embora a maconha seja a única droga ilícita produzida em larga escala no Brasil — as colheitas do Nordeste abastecem parte do mercado nacional — uma significativa parcela é oriunda de plantações no Paraguai.

Não obstante a existência de uma parceria entre a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) do Paraguai e a Polícia Federal do Brasil em ações de erradicação de plantações de maconha e no combate ao tráfico de drogas e armas e à lavagem de dinheiro, os impactos do narcotráfico são sentidos na fronteira Brasil-Paraguai por meio dos índices de violência e das apreensões de entorpecentes. Nesse sentido, as cidades gêmeas de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero vêm materializando tais impactos ao longo do tempo. Em junho de 2016 o “rei da fronteira”, Jorge Rafaat, foi vítima de uma execução a mando da organização criminosa paulista denominada Primeiro Comando da Capital (PCC), que também opera no Paraguai. O episódio ocorreu em um posto de gasolina de Pedro Juan Caballero e desde então, segundo Freitas (2019), uma disputa violenta foi deflagrada entre facções criminosas como o PCC e o Comando Vermelho na região, resultando em ao menos 30 assassinatos nas cidades gêmeas de Pedro Juan Caballero e Ponta Porã apenas no ano de 2019.

O ambiente de violência na região foi intensificado com o assassinato do prefeito de Pedro Juan Caballero, José Carlos Acevedo, em maio de 2022, cerca de 8 meses após a chacina que vitimou sua sobrinha. As localidades fronteiriças dos dois países materializam os impactos do narcotráfico, que podem ser visualizados no Gráfico 1, que apresenta os números de homicídios nas cidades da fronteira Brasil-Paraguai, fornecidos pelo Atlas da Violência do IPEA. No gráfico, Foz do Iguaçu, com 257.971 habitantes (IBGE, 2022), no Paraná, e Ponta Porã, com 95.320 habitantes (IBGE, 2022), em Mato Grosso do Sul, são as maiores cidades na linha de fronteira do Brasil com o Paraguai e também registram as maiores taxas.

**Gráfico 1 - Homicídios na fronteira Brasil-Paraguai**

Fonte: IPEA (2022). Organizado pelos autores (2022).

As cidades brasileiras na fronteira com o Paraguai apresentaram entre 2009 e 2019 quantidades de homicídios que variaram expressivamente. Foz Iguaçu chegou a registrar, apenas em 2009, um total de 193 homicídios e no ano de 2019 registrou 65 homicídios. Por sua vez, Santa Helena, no Paraná, não contabilizou assassinatos nesse mesmo período de onze anos. Tais assassinatos estão relacionados aos períodos em que ocorreram conflitos entre organizações criminosas na região.

O narcotráfico na fronteira entre Brasil e Paraguai é controlado por pessoas ligadas ao PCC, tanto brasileiros quanto paraguaios, ainda que grupos locais também participem do tráfico. Devido ao fato de, recentemente, o Paraguai ter se tornado uma das principais áreas de atuação desta organização criminosa, autoridades paraguaias o consideram o maior grupo criminoso do país. Para o PCC o Paraguai tem uma importância fundamental, haja vista ser uma das principais rotas de entrada de drogas no Brasil, em especial maconha e cocaína, que são re-exportadas para os mercados da África e da Europa (BBC, 2021).

Entre os inúmeros impactos do narcotráfico na fronteira Brasil-Paraguai está o trabalho escravo de indígenas. Na faixa de fronteira de Mato Grosso do Sul os indígenas são recrutados por facções criminosas e produtores de maconha do Paraguai para trabalhar nas lavouras no país. Em 2022, os indígenas recrutados pelo

tráfico recebiam cerca de 40 reais por dia trabalhado. Não obstante, há relatos de que muitas vezes a remuneração não chega a ser paga pelos contratantes e os indígenas sofrem maus tratos (TRAFICANTES... 2022).

A presença das organizações criminosas na fronteira influencia ainda a relação entre as forças de segurança e defesa do Brasil e do Paraguai. Em diferentes ocasiões a imprensa brasileira noticiou confrontos armados entre a Polícia Federal do Brasil e as forças armadas do Paraguai (notadamente a Marinha paraguaia, a *Armada*) (CARNEIRO, 2016).

A dificuldade em se cooperar em operações de repressão ao tráfico na fronteira tem gerado alguns incidentes, como a acusação formal do governo Paraguaio de soldados brasileiros cruzarem a fronteira paraguaia e trocarem tiros com contrabandistas em solo paraguaio e, inclusive, com soldados paraguaios; assim como também há queixas brasileiras de a Marinha Paraguaia cruzar a fronteira e trocar tiros com policiais federais Brasileiros em território do Brasil (COSTA, 2020, p. 143).

As situações acima relatadas têm impactado a confiança inter-agências e dificultam o combate à criminalidade na fronteira entre os dois países.

### **A fronteira Brasil-Bolívia**

A fronteira do Brasil com a Bolívia constitui um exemplo das contradições existentes em uma zona de fronteira. Ao mesmo tempo, ela configura uma zona de interpenetração mútua com potencial de integração, e por outro lado, desenvolve interesses distintos daqueles dos Estados nacionais (MACHADO, 2005). Estendendo-se de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, até o município de Assis Brasil, no estado do Acre, percorre 3.423 km e ocupa áreas entre o Pantanal e a floresta Amazônica.

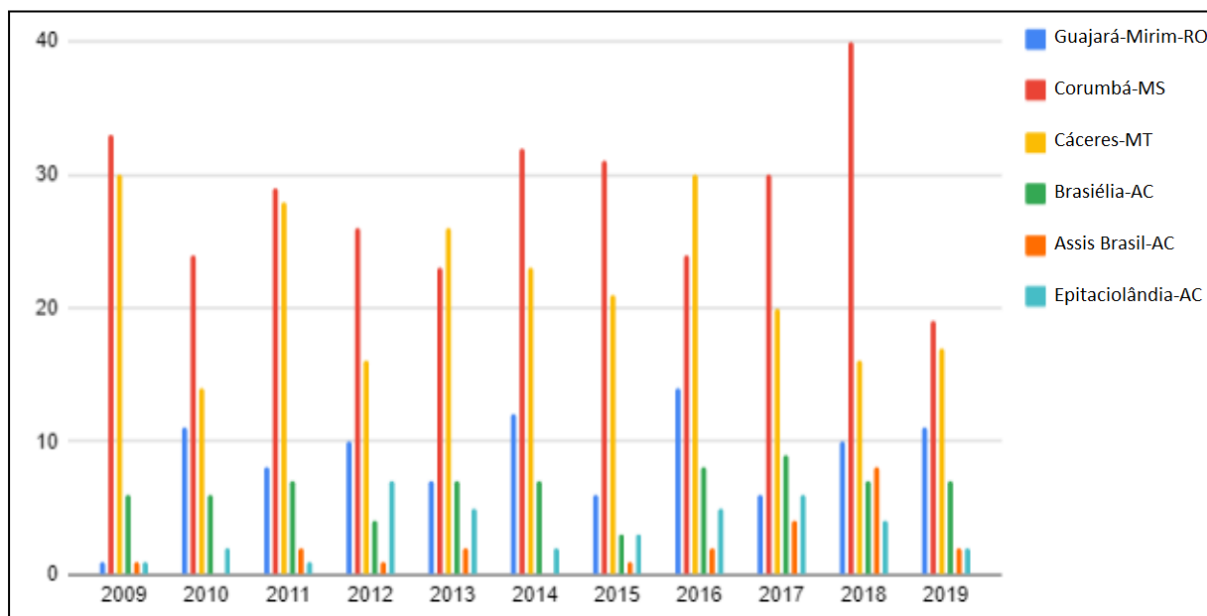
Atualmente há uma forte interação transfronteiriça entre Brasil e Bolívia, decorrente da existência de inúmeros pares de cidades gêmeas. Situação que levou Brasília e La Paz a firmarem um acordo em 2004 (que foi promulgado em 2009 pelo governo brasileiro por meio do Decreto nº 6.737) que garante o direito a trabalho, estudo e residência aos fronteirizos das localidades vinculadas de Brasília/Cobija, Guajará-Mirim/Guayaramerin, Cáceres/San Matías e Corumbá/Puerto Suárez. Além disso, Assis Brasil é classificada como cidade gêmea pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, estando conectada por ponte com Bolpebra.

Considerada uma das principais cidades do Centro-Oeste do Brasil, Corumbá é a maior porta de entrada de imigrantes bolivianos para o território brasileiro. Uma rota migratória que também é usada pelo narcotráfico. Nesse sentido, cabe ressaltar que a forte interação transfronteiriça impulsiona atividades tanto lícitas como ilícitas. No que tange à criminalidade na zona de fronteira entre os dois países, o tráfico de drogas é um dos maiores problemas.

Nesse contexto, em setembro de 2021, na cidade de Cáceres, foram apreendidos 1064 kg de entorpecentes em um caminhão proveniente da Bolívia que carregava gado. No mesmo mês e ano, foram apreendidas 10 toneladas de insumos usados na produção de cocaína em Corumbá (G1, 2021). Entre 2019 e 2021 mais de 20 toneladas de drogas foram apreendidas na fronteira brasileiro-boliviana (MATO GROSSO, 2021).

Os impactos do narcotráfico na fronteira do Brasil com a Bolívia têm sido materializados no número total de mortes violentas (Gráfico 2). Nesse contexto, o Acre registrou, em 2022, confrontos envolvendo facções criminosas que interromperam um período de três anos de redução dos assassinatos. Os confrontos desencadeados envolvem a disputa pelo domínio das rotas do narcotráfico nos territórios do estado do Acre e da Bolívia (RODRIGUES, 2022).

**Gráfico 2** - Homicídios nas fronteiras Brasil-Bolívia



Fonte: IPEA (2022). Organizado pelos autores (2022).

Nos últimos anos, as localidades fronteiriças situadas entre Brasil e Bolívia têm registrado índices de homicídios expressivos, que podem ser visualizados no Gráfico

2, que reúne dados do Atlas da Violência (IPEA, 2022). No referido gráfico, Corumbá, com 112.669 habitantes, em Mato Grosso do Sul, e Cáceres com 95.339 habitantes, em Mato Grosso, são as maiores cidades da fronteira Brasil-Bolívia e também registram a maior incidência de homicídios. (IBGE, 2022)

Corumbá se destaca com números totais que variam de 19 mortes no ano 2019 ao recorde de 40 mortes no ano de 2018. Por sua vez, as cidades fronteiriças de Assis Brasil e Epitaciolândia foram as que apresentaram os menores índices de homicídios entre 2009 e 2019, somando neste período, respectivamente, apenas 23 e 38 assassinatos na soma dos onze anos analisados. Os números em questão provocam a necessidade de se pesquisar acerca da hipótese de que as principais rotas do narcotráfico estão estabelecidas nas áreas de maior ocorrência de homicídios.

### **As conexões do narcotráfico com a política**

Na fronteira do Brasil com países como Paraguai e Bolívia estão estabelecidos nós de redes globais do narcotráfico. Tais nós são materializados, em especial, nas chamadas cidades gêmeas, dispostas ao longo do limite internacional terrestre. Na estratégia das organizações criminosas a corrupção de agentes públicos é parte da engrenagem.

Nesse contexto, o circuito do tráfico internacional de drogas entre a América do Sul e a Europa possui uma estrutura composta por organizações criminosas que cooptam agentes de segurança pública para suas fileiras. Agentes que atuam tanto nas fronteiras como muito além delas. Nesse sentido, em junho de 2019 o sargento Manoel Silva Rodrigues, da Força Aérea Brasileira (FAB), foi preso pela Guarda Civil espanhola com 39 quilos de cocaína, que carregava em três malas quando fazia parte da comitiva do presidente Jair Bolsonaro em viagem que tinha o Japão como destino final. Em 2020, o militar foi julgado culpado por tráfico internacional de drogas e recebeu uma pena de seis anos de prisão e multa de dois milhões de euros (BRASIL, 2020).

Para além dos agentes de segurança pública e militares, o narcotráfico também envolve membros de diferentes poderes, como o legislativo. Tal afirmativa foi corroborada pela apreensão pela Polícia Federal, em 24 de novembro de 2013, de 450 kg de pasta base em uma fazenda localizada no município capixaba de Afonso Cláudio. No Documentário “Helicoca – O Helicóptero de 50 milhões de reais”, o jornalista Joaquim de Carvalho alega que o helicóptero pertencente ao então ao



Deputado Estadual por Minas Gerais Gustavo Perrella (filho do senador e ex-presidente do Cruzeiro E.C., Zezé Perrella) e teria partido do Paraguai, realizando pouso no hotel fazenda de luxo Parque D'Anape, em Jarinu-SP, onde parte da droga foi descarregada. No dia seguinte, ocorreu a apreensão da cocaína no interior do Espírito Santo. A Organização Internacional de Polícia Criminal relata que havia indícios de que a droga seria transportada para Amsterdã, na Europa (HELICOCA... 2014) (Figura 1).

**Figura 1** – Provável rota do Helicoca



Fonte: Helicoca... (2014). Autor: Matheus Valladares (2022).

O episódio do Helicoca revelou a ponta de um grande esquema de tráfico internacional de drogas entre a América do Sul e a Europa. Esquema que envolve desde políticos e autoridades governamentais até clubes de futebol, usados para a realização de lavagem de dinheiro. No tocante à lavagem de dinheiro oriundo do

narcotráfico, os valores obtidos de maneira ilícita, no momento que conseguem entrar no sistema bancário, passam a ser dinheiro como outro qualquer, perdendo seu local de origem (MACHADO, 1996). Em meio a esse processo, o sistema bancário e o financeiro potencializam o poder de organizações criminosas envolvidas com o narcotráfico e demais atividades ilícitas que giram elevadas quantias. Os mecanismos criados por instituições financeiras permitem que estas ajam de forma independente no mercado de dinheiro, realizando a lavagem em crédito para investimentos produtivos ou em divisas, quando da captação de recursos externos por parte de um governo nacional. É preciso, contudo, considerar a especificidade do comércio ilícito de drogas. As organizações ligadas a esse comércio podem ser relacionadas mas não podem ser identificadas com os sistemas bancário e financeiro.

### **Considerações Finais**

É importante ressaltar que o uso de drogas acompanha a história da humanidade e nem sempre foi considerado um problema, tendo havido momentos no passado em que as drogas circularam livremente. O presente trabalho, inicialmente, abordou a questão das drogas na América do Sul no decorrer do tempo. Contextualizou-se o uso de substâncias psicoativas por populações pré-colombianas e foram analisadas as medidas proibicionistas implantadas no decorrer do século XX, sendo destacados os diferentes tipos de drogas, suas características particulares e o enquadramento legal por diferentes dispositivos jurídicos (Convenções da ONU, leis e programas no Brasil e nos EUA). Foi demonstrado o uso e fabricação legalizada de produtos derivados do ópio e da cocaína até a primeira metade do século XX.

Em um segundo momento, o texto enfocou a temática do consumo de narcóticos nos Estados Unidos e a dinâmica do mercado internacional de drogas, trazendo a tona o surgimento de produtos psicoativos como os derivados de cocaína e a própria heroína, que chegaram a ter inicialmente sua comercialização permitida, sendo regulados por lei e eventualmente proibidos no decorrer do século XX.

Na sequência, o artigo apresentou o surgimento de legislações proibicionistas, iniciadas com a *War on Drugs* nos Estados Unidos e a subsequente política de combate às drogas no Brasil. Nesse sentido, foram elencados os principais impactos do narcotráfico na fronteira do Brasil com o Paraguai e com a Bolívia (importantes produtores de maconha e cocaína), sendo enfatizadas as conexões do narcotráfico com a política no Brasil.

Os impactos do narcotráfico em áreas de fronteira como as que o Brasil compartilha com o Paraguai e a Bolívia são decorrentes de políticas proibicionistas implantadas a partir da década de 1970, que não são eficazes, uma vez que não contemplam alternativas de emprego e renda aos cidadãos de classes sociais mais baixas, que estão envolvidos no circuito do narcotráfico, além de não punir os verdadeiros líderes das organizações criminosas, que muitas vezes ocupam cargos oficiais e correntemente gozam de impunidade em seus países.

Como conclusão, é possível afirmar que a cultura do proibicionismo implementada na segunda metade do século XX, a partir dos EUA, desencadeou uma política de combate às drogas que foi implantada em diferentes países, que passaram a enxergar o problema como se o mesmo fosse originado exclusivamente da atuação de traficantes inescrupulosos em busca de riqueza, que ameaçam a saúde física e moral da humanidade (ACSELRAD, 2015). O proibicionismo e a repressão implementados por políticas de diferentes governos, de fato, não tem sido eficaz. Tais políticas vêm sendo exercidas por meio da violência e de forma seletiva, poupando, via de regra, pessoas mais bem situadas na escala social, enquanto marginaliza ainda mais os segmentos que já se encontram nos estratos inferiores da sociedade.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Gilberta. **Quem tem medo de falar sobre drogas?:** saber mais para se proteger. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

ARBEX JUNIOR, José. **Narcotráfico:** Um jogo de poder nas Américas. São Paulo: Moderna, 2005.

BANK, The World. **Poverty headcount ratio at \$5.50 a day (2011 PPP) (% of population).** Washington, D.C: The World Bank, 2020. Disponível em: [https://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.UMIC?most\\_recent\\_year\\_desc=false](https://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.UMIC?most_recent_year_desc=false). Acesso em: 2 jun. 2022.

BBC. Chacina e assassinatos revelam PCC 'fora de controle' das autoridades na fronteira Brasil-Paraguai. In: **BBC**, 15 out. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58891562>. Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL. Alex Jorge das Neves. Ministério da Justiça e Cidadania (org.). **Mapeamento das políticas públicas federais na faixa de fronteira:** interfaces com o plano estratégico de fronteiras e a estratégia nacional de segurança pública nas fronteiras. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016. 187 p.

BRASIL. Acordo de 23 de novembro de 2017. **Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas.** Brasília, Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-a-republica-federativa-do-brasil-e-a-republica-do-paraguai-sobre-](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-a-republica-federativa-do-brasil-e-a-republica-do-paraguai-sobre-)

localidades-fronteiricas-vinculadas. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL, Agência. Militar detido com cocaína na Espanha é condenado a 6 anos de prisão. **Agência Brasil**. Brasília, 24 fev. 2020. Internacional, p. 1-1. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2020-02/militar-detido-com-cocaina-na-espanha-e-condenado-6-anos-de-prisao>. Acesso em: 2 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva Coordenação Nacional de Dst e Aids. **A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**: série b. textos básicos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

BRASIL. FUNAG. **Brasil**: fronteiras terrestres. 2022. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/ipri/images/informacao-e-analise/fronteiras-terrestres-brasil.pdf>. Acesso em: 19 out. 2022.

CALVETE, Cássio da Silva; SOUZA, Taciana Santos de. História e formação do mercado das drogas. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 76, n. 41, p. 401-429, 28 ago. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/69094/41834>. Acesso em: 01 jun. 2022.

CARNEIRO, Camilo Pereira. **Fronteiras irmãs**: transfonteirizações na Bacia do Prata. Porto Alegre: Ideograf, 2016.

CAMPOS, Rui Ribeiro de. **Geografia política das drogas ilegais**. Leme: J. H. Mizuno, 2014.

COSTA, Maurício Kenyatta Barros da. Políticas de Segurança e Defesa das Fronteiras Paraguias e Uruguias com o Brasil / Security and Defense Policies along the Paraguayan and Uruguayan Borders with Brazil. **Espaço Aberto**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 137-156, 21 maio 2020. Revista Espaço Aberto. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/download/32976/19468>. Acesso em: 2 jun. 2022.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia general de las drogas**. Barcelona: Espasa, 1999.

FRANÇA, Rafael Francisco. **Controle de Fronteiras no Brasil**. São Paulo: Estante Acadêmica, 2018.

FREITAS, Ricardo. De Rafaat a Minotauro, entenda a guerra pelo tráfico na fronteira entre Brasil e Paraguai. **G1**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2019/02/08/de-rafaat-a-minotaur-o-entenda-a-guerra-pelo-trafico-na-fronteira-entre-brasil-e-paraguai.ghtml>. Acesso em: 10 fev. 2022.

G1. Gefron bate recorde e apreende mais de uma tonelada de pasta base de cocaína. In: **G1**, 26 set. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/09/26/gefron-bate-recorde-e-apree-nde-mais-de-uma-tonelada-de-pasta-base-de-cocaina.ghtml>. Acesso em: 28 jan.

GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabíola Xavier; ABREU, Cassiane Cominoti. **A política antidrogas brasileira**: velhos dilemas. *Psicologia & Sociedade*, v. 20, n. 2, p. 267–276, 2008.

GLOBAL FINANCIAL INTEGRITY. **Transnational Crime and the Developing World**: channing may. Washington, DC: Global Financial Integrity, 2017. Disponível em: [https://secureservercdn.net/45.40.149.159/34n.8bd.myftpupload.com/wp-content/uploads/2017/03/Transnational\\_Crime-final.pdf](https://secureservercdn.net/45.40.149.159/34n.8bd.myftpupload.com/wp-content/uploads/2017/03/Transnational_Crime-final.pdf). Acesso em: 2 jun. 2022.

GONTIÉS, Bernard; ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes. Maconha: uma perspectiva histórica, farmacológica e antropológica. In: **Mneme**, Revista de humanidades. Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó.V.4 - N.7 - fev./mar. de 2003.

GUZZI, A. **As relações EUA-América Latina**: medidas e consequências da política externa norte-americana para combater a produção e o tráfico de drogas ilícitas. 2008. 130 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – UNESP, UNICAMP, PUC/SP. São Paulo: PPG San Tiago Dantas, 2008.

HELICOCA - O helicóptero de 50 milhões de reais. Produção de Kiko Nogueira. Realização de Joaquim de Carvalho. 2014. (26 min.), son., color. Legendado. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=i\\_hJDNvaeKM&t=45s](https://www.youtube.com/watch?v=i_hJDNvaeKM&t=45s). Acesso em: 2 jun. 2022.

HERNÁNDEZ, Anabel. Brasil, campeão em consumo de cocaína e em violência. In: **DW**, 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/brasil-campe%C3%A3o-em-consumo-de-coca%C3%ADna-e-em-viol%C3%Aancia/a-50172622>. Acesso em: 02 fev. 2022.

IBGE. **Panorama**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 2 jun. 2022.

IPEA. **Atlas da Violência**. Fórum brasileiro de segurança pública. Rio de Janeiro: IPEA, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series/1/homicidios>. Acesso em: 31 mai. 2022.

LABATE, Beatriz; RODRIGUES, Thiago. Proibição e Guerra às Drogas nas Américas: um enfoque analítico. In: LABATE, Beatriz; RODRIGUES, Thiago (org.). **Políticas de drogas no Brasil**: conflitos e alternativas. Campinas: Mercado de Letras, 2018.

LABROUSSE, Alain. **Geopolítica das drogas**. São Paulo: Desatino, 2010.

LIMA, Rita de Cássia Cavalcante. **Uma história das drogas e do seu proibicionismo transnacional**: relações Brasil-Estados Unidos e os organismos internacionais. 2009. 365 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

MACHADO, Lia Osório. Estado, territorialidade, redes: cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana. In: SILVEIRA, María Laura (org.). **Continente em chamas**: globalização e território na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 243-284.

MACHADO, Lia Osório. O Comércio Ilícito de Drogas e a Geografia da Integração Financeira: uma Simbiose? In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (org.). **Brasil**: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. p. 15-64.

MARTÍN-ARROYO, Javier. Militar da comitiva de Bolsonaro preso com cocaína aceita 6 anos de prisão e multa de 2 milhões de euros. In: **El País**, 24 fev. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-02-24/militar-da-comitiva-de-bolsonaro-preso-na-espanha-com-cocaina-aceita-6-anos-de-prisao-e-multa-de-2-milhoes-de-euro-s.html>. Acesso em: 02 fev. 2022.

MATO GROSSO. Sesp - Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Mais de 20 toneladas de drogas são apreendidas na fronteira com a Bolívia nos últimos dois anos**. In: Sesp, 6 jan. 2021. Disponível em: <http://www.sesp.mt.gov.br/-/16183051-mais-de-20-toneladas-de-drogas-sao-apreendidas-na-fronteira-com-a-bolivia-nos-ultimos-dois-anos>. Acesso em: 15

abr. 2022.

MESQUITA, Ary Soares. **Proteção integrada das fronteiras do Brasil**. Brasília: Gabinete de Segurança Institucional, 2019. Color.

MONDON, D. Perspectiva antropológica da droga. In: BERGERET, J; LEBLANC, J. **Toxicomanias: uma visão multidisciplinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991. p. 230-240.

MOORE, Deborah. Heroin: a brief history of unintended consequences. **Times Union**, [s. l], p. 1-5, 14 ago. 2014.

NASCIMENTO, Tiago Sant'Ana. **A cooperação de combate ao narcotráfico entre os países fronteiriços (Brasil, Argentina e Paraguai) na Tríplice Fronteira de 1988-2013**. 32 f. TCC (Curso de Especialização em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília. Brasília: UnB, 2015.

RODRIGUES, Iryá. Morte de traficante na Bolívia volta a intensificar guerra de facção na fronteira do Acre. In: **G1**, 06 abr. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2022/04/06/morte-de-trafficante-na-bolivia-volta-a-intensificar-guerra-de-facciao-na-fronteira-do-ac-diz-seguranca.ghtml>. Acesso em: 30 mai. 2022.

RODRIGUES, Thiago; LABATE, Beatriz Caiuby. Proibição e guerra às drogas nas Américas: um enfoque analítico. In: LABATE, Beatriz Caiuby; RODRIGUES, Thiago. **Política de drogas no Brasil: conflitos e alternativas**. Campinas: Mercado de Letras, 2018. p. 69-104. Disponível em: [https://www.academia.edu/38259983/LABATE\\_and\\_RODRIGUES\\_Drogas\\_Brasil\\_pdf](https://www.academia.edu/38259983/LABATE_and_RODRIGUES_Drogas_Brasil_pdf). Acesso em: 2 jun. 2022.

TRAFICANTES recrutam indígenas para trabalhar em lavouras de maconha no Paraguai. Realização de André Azeredo. 2022. Son., color. Legendado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WtaFDUKy8z8>. Acesso em: 2 jun. 2022.

UNODC. **World Drug Report 2008**. Viena: United Nations Publication, 2008.

UNODC. Onu. **Global Overview: drug demand supply**. Viena: Onu, 2021. 109 p. Disponível em: [https://www.unodc.org/res/wdr2021/field/WDR21\\_Booklet\\_2.pdf](https://www.unodc.org/res/wdr2021/field/WDR21_Booklet_2.pdf). Acesso em: 2 jun. 2022.

## NOTAS DE AUTOR

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

**Camilo Pereira Carneiro Filho** – Concepção. Coleta de dados, Análise de dados, Elaboração do manuscrito, revisão e aprovação da versão final do trabalho

**Matheus Valadares da Silva** – Concepção. Coleta de dados, Análise de dados, Elaboração do manuscrito, revisão e aprovação da versão final do trabalho

**Stéfanny Ferreira Dias** – Concepção. Coleta de dados, Análise de dados, Elaboração do manuscrito, revisão e aprovação da versão final do trabalho

### FINANCIAMENTO

Não se aplica.

### CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

### APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

**CONFLITO DE INTERESSES**

Não se aplica.

**LICENÇA DE USO**

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

**HISTÓRICO**

Recebido em: 02-06-2022

Aprovado em: 30-11-2022